



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 1.557, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 721, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, que *dá nova redação ao art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para reduzir e escalonar, por faixa de receita bruta anual da pessoa jurídica, o valor das multas por descumprimento de obrigação acessória criada com base no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.*

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 721, de 2011, de autoria do Senhor Senador FRANCISCO DORNELLES, cujo objetivo é o descrito em epígrafe.

A matéria se apresenta em três artigos.

O art. 1º consiste no objetivo principal da proposição, qual seja, o de estabelecer uma redução escalonada das multas aplicáveis com base no art. 57 da Medida Provisória (MPV) nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

O art. 2º corrige uma distorção da legislação atual que permite duplicidade de aplicação de penalidades por informações prestadas pela mesma pessoa jurídica, em relação à Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (EFD-PIS/Cofins) e do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (DACON).

O art. 3º é cláusula de vigência.

Apresentada em dezembro de 2011, a proposição foi distribuída exclusivamente à CAE e em decisão terminativa.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## **II – ANÁLISE**

Quanto ao aspecto constitucional, cabe à União legislar sobre direito e sistema tributários, haja vista o disposto nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal (CF). A iniciativa parlamentar é amparada pelo art. 61 da mesma Carta.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O projeto está em plena conformidade com os ditames da boa técnica legislativa, conforme a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### **MÉRITO**

A matéria em análise inova ao oferecer às pessoas jurídicas, independentemente do regime fiscal, um tratamento mais justo e proporcional quanto à aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, com a redução e escalonamento das multas.

A proposta consiste em escalonar o valor das multas por faixa de receita bruta, tendo por marco o limite da microempresa no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (R\$ 3.600.000,00) e o da opção pelo Lucro Presumido no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (R\$ 48.000.000,00).

Apenas para se ter ideia da miríade de obrigações acessórias admitidas pela atual redação da MPV nº 2.158-35, de 2001, as pessoas jurídicas são obrigadas a entregar, conforme seu ramo de atividades, a seguinte documentação à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):

- a) Dacon (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais);
- b) DCide (Declaração da Cide-Combustíveis);
- c) DCP (Demonstrativo do Crédito Presumido de IPI);
- d) Decred (Declaração de Operações com Cartão de Crédito);
- e) DIF-Bebidas (Declaração Especial de Informações Fiscais relativas à Tributação de Bebidas);
- f) DIF-Cigarros (Declaração Especial de Informações Fiscais relativas à Tributação de Cigarros);
- g) DIF-Papel Imune (Declaração Especial de Informações Fiscais relativas ao Controle do Papel Imune);
- h) Dimob (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias);
- i) Dmed (Declaração de Serviços Médicos e de Saúde);
- j) DNF (Demonstrativo de Notas Fiscais de Produtos Controlados);
- k) DSTA (Declaração de Substituição Tributária do Setor Automotivo);
- l) ECD (Escrituração Contábil Digital);
- m) EFD-PIS/Cofins (Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

Acrescente-se, ainda, que, em alguns casos, pode ocorrer uma dupla penalidade pela mesma falta, como no atraso ou incorreção das informações relativas ao PIS/Pasep e à Cofins, que dão ensejo à cobrança de multas distintas para a não apresentação da EFD-PIS/Cofins e do DAFON.

Como bem destaca a justificção do projeto, as penalidades pecuniárias no âmbito do direito tributário devem seguir princípios como o do não confisco e o do binômio razoabilidade/proporcionalidade, sem os quais a punição perde seu sentido e passa a configurar instrumento abusivo, inadmissível no estado democrático de direito.

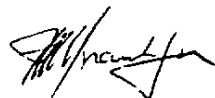
Consideramos, portanto, em vista de todo o exposto, de inestimável valia as ideias oferecidas no texto do PLS nº 721, de 2011, motivo pelo qual a matéria deve ser aprovada.

### **III – VOTO**

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 721, de 2011.

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2011.

, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 721 DE 2011**  
**TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/12/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

**PRESIDENTE:**

SEN. LOBÃO FILHO ~~VICE-PRESIDENTE~~ NO EXERCÍCIO DA

**RELATOR(A):**

PRESENCIA

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)**

|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| DELCÍDIO DO AMARAL (PT)       | 1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)            |
| EDUARDO SUPLICY (PT)          | 2-ANGELA PORTELA (PT)            |
| JOSÉ PIMENTEL (PT)            | 3-MARTA SUPLICY (PT)             |
| HUMBERTO COSTA (PT)           | 4-WELLINGTON DIAS (PT)           |
| LINDBERGH FARIAS (PT)         | 5-JORGE VIANA (PT)               |
| ACIR GURGACZ (PDT)            | 6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)        |
| LÍDICE DA MATA (PSB)          | 7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| V. .ESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) | 8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)        |

**Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| CASILDO MALDANER (PMDB)        | 1-VITAL DO RÊGO (PMDB)   |
| EDUARDO BRAGA (PMDB)           | 2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)    |
| VALDIR RAUPP (PMDB)            | 3-ROMERO JUCÁ (PMDB)     |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB)         | 4-ANA AMÉLIA (PP)        |
| EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)        | 5-WALDEMIR MOKA (PMDB)   |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB)           | 6-VAGO                   |
| LOBÃO FILHO (PMDB)             | 7-BENEDITO DE LIRA (PP)  |
| FRANCISCO DORNELLES (PP) AUTOR | 8-CIRO NOGUEIRA (PP)     |
| IVO CASSOL (PP)                | 9-RICARDO FERRAÇO (PMDB) |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | 1-ALVARO DIAS (PSDB)  |
| CYRO MIRANDA (PSDB)           | 2-AÉCIO NEVES (PSDB)  |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)          | 3-PAULO BAUER (PSDB)  |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM)           | 4-JAYME CAMPOS (DEM)  |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)       | 5-CLOVIS FECURY (DEM) |

**PTB**

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| ARMANDO MONTEIRO      | 1-FERNANDO COLLOR |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | 2-GIM ARGELLO     |

**PR**

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| CLÉSIO ANDRADE | 1-BLAIRO MAGGI       |
| JOÃO RIBEIRO   | 2-ALFREDO NASCIMENTO |

**PSOL**

|               |                      |
|---------------|----------------------|
| MARINOR BRITO | 1-RANDOLFE RODRIGUES |
|---------------|----------------------|

# COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 721 de 2011.

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo<br>(PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo<br>(PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|----------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| DELCLIDIO DO AMARAL (PT)                                              |     |     |       |           | 1-ZEZE PERRELLA (PDT)                                                |     |     |       |           |
| EDUARDO SUPLEY (PT)                                                   |     |     |       |           | 2-ANGELA PORTELA (PT)                                                |     |     |       |           |
| JOSÉ PIMENTEL (PT)                                                    | X   |     |       |           | 3-MARTA SUPLEY (PT)                                                  |     |     |       |           |
| HUMBERTO COSTA (PT)                                                   |     |     |       |           | 4-WELLINGTON DIAS (PT)                                               | X   |     |       |           |
| LINDBERGH FARIAS (PT)                                                 |     |     |       |           | 5-JORGE VIANA (PT)                                                   |     |     |       |           |
| ACIR GURGACZ (PDT)                                                    | X   |     |       |           | 6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)                                            |     |     |       |           |
| LIDICE DA MATA (PSB)                                                  | X   |     |       |           | 7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)                                     |     |     |       |           |
| VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)                                          | X   |     |       |           | 8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)                                            | X   |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar<br>(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar<br>(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CASILDO MALDANER (PMDB)                                               |     |     |       |           | 1-VITAL DO RÊGO (PMDB)                                               |     |     |       |           |
| EDUARDO BRAGA (PMDB)                                                  |     |     |       |           | 2-SERGIO SOUZA (PMDB)                                                |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP (PMDB)                                                   |     |     |       |           | 3-ROMERO JUCA (PMDB)                                                 |     |     |       |           |
| ROBERTO REQUILÃO (PMDB)                                               |     |     |       |           | 4-ANA AMÉLIA (PP)                                                    | X   |     |       |           |
| EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)                                               |     |     |       |           | 5-WALDEMIR MOKA (PMDB)                                               |     |     |       |           |
| LUIZ HENRIQUE (PMDB)                                                  |     |     |       |           | 6- VAGO                                                              |     |     |       |           |
| LOBÃO FILHO (PMDB)                                                    |     |     |       |           | 7-BENEDITO DE LIRA (PP)                                              |     |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES (PT)                                              |     |     | X     |           | 8-CIRO NOGUEIRA (PP)                                                 |     |     |       |           |
| IVO CASSOL (PP)                                                       | X   |     |       |           | 9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)                                             |     |     |       |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar - Minoria<br>(PSDB, DEM)                | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar - Minoria<br>(PSDB, DEM)                | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)                                         | X   |     |       |           | 1-ALVARO DIAS (PSDB)                                                 |     |     |       |           |
| CYRO MIRANDA (PSDB)                                                   | X   |     |       |           | 2-AÉCIO NEVES (PSDB)                                                 |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)                                                  | X   |     |       |           | 3-PAULO BAUER (PSDB)                                                 |     |     |       |           |
| JOSE AGRIPINO (DEM)                                                   |     |     |       |           | 4-JAYME CAMPOS (DEM)                                                 |     |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM)                                               |     |     |       |           | 5-CLOVIS FECURY (DEM)                                                |     |     |       |           |
| TITULARES – PTB                                                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – PTB                                                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ARMANDO MONTEIRO                                                      | X   |     |       |           | 1-FERNANDO COLLOR                                                    |     |     |       |           |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO                                                 |     |     |       |           | 2-GIM ARGELLO                                                        |     |     |       |           |
| TITULARES – PR                                                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – PR                                                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CLÉSIO ANDRADE                                                        |     |     |       |           | 1-BLAIRO MAGGI                                                       |     |     |       |           |
| JOÃO RIBEIRO                                                          |     |     |       |           | 2-ALFREDO NASCIMENTO                                                 |     |     |       |           |
| TITULAR – PSOL                                                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – PSOL                                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| MARINOR BRITO                                                         |     |     |       |           | 1-RANDOLFE RODRIGUES                                                 |     |     |       |           |

TOTAL 14 SIM 12 NÃO — ABS — AUTOR 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/12/11.

Senador LOBAO FILHO  
Vice-Presidente

ORR: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,8º, RISF)

OF. 499/2011/CAE

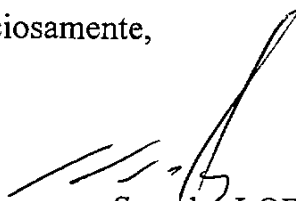
Brasília, 21 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 721 de 2011, que “dá nova redação ao art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para reduzir e escalonar, por faixa de receita bruta anual da pessoa jurídica, o valor das multas por descumprimento de obrigação acessória criada com base no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999”.

Atenciosamente,



Senador LOBÃO FILHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos  
Econômicos

Publicado no DSF, de 23/12/2011